

Belém - PA | Setembro de 2021

Sindicato inova com inauguração da usina bancária de energia solar

Investimento deve gerar 80% de economia em gastos com energia em médio prazo, além de benefícios ambientais

Um sonho que se tornou realidade! No dia 27/08, véspera do Dia Nacional da Categoria Bancária e do aniversário de 38 anos da CUT, o Sindicato dos Bancários do Pará inaugurou a sua usina de energia solar, na sede própria da entidade, em Belém.

O evento foi a primeira atividade presencial do Sindicato durante a pandemia do novo coronavírus e teve participação reduzida de público no auditório da entidade, devido às restrições de segurança sanitária. Entre os presentes estavam delegados e delegadas sindicais, lideranças de movimentos sociais e associações de trabalhadores, dirigentes sindicais e funcionários do Sindicato.

Usina vai abastecer Belém, Santarém e Marabá

O investimento no projeto foi de R\$ 389.739,00. A usina bancária de energia solar já está em funcionamento e, com o seu potencial de produção energética diário



que será integrado à rede da Equatorial, empresa distribuidora de energia no Pará, vai abastecer a sede de Belém e as subsedes de Santarém e Marabá e vai gerar uma economia de aproximadamente 80% na conta de energia elétrica da entidade.

“Estamos muito felizes em inaugurar nossa usina de energia solar, a primeira de um sindicato bancário na região Norte do Brasil. Esse projeto nasceu ainda na gestão do nosso ex-presidente do Sindicato, Gilmar Santos, e com muita honra e alegria

estamos entregando esse presente para a categoria. Essa foi uma promessa de campanha que agora é realidade e vamos trabalhar para que a economia que teremos seja revestida nas lutas da categoria bancária e da classe trabalhadora!”, comemora a presidenta do Sindicato, Tatiana Oliveira.

A inauguração encerrou com o desenlace da fita inaugural e entrega de mudas de plantas como brinde aos presentes, para simbolizar a valorização da vida e do meio ambiente.



Com Bolsonaro, acordos de trabalho não repõem nem inflação

Cada vez menos negociações salariais acompanham a inflação descontrolada e perdas se acumulam

O mês de julho foi o pior dos últimos 12 anos para os trabalhadores nas negociações salariais com os patrões. A perda real nos salários chegou a 1,6 ponto percentual. O reajuste mediano foi de 7,6%, enquanto a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulou 9,2% em 12 meses.

Em janeiro, março e abril também houve perda, mas a de julho foi a mais alta dos últimos 12 meses. No mês, 59,3% das negociações resultaram em reajustes abaixo da inflação, com somente 27,5% em ganhos reais para os trabalhadores e míseros 13,2% repondo o INPC. É o que mostra o Boletim Salariômetro, divulgado em 25 de agosto pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe).

O levantamento mostra ainda que 50,5% dos acordos e convenções coletivas realizadas no país entre janeiro e julho resultaram em reajustes abaixo do INPC acumulado até a data-



base. Apenas 22,9% das negociações ocorridas até julho resultaram em ganhos reais, e 26,6% dos reajustes repuseram o INPC.

Dieese também observa queda

O mais recente boletim Olho na Negociação, do Dieese, apresenta dados semelhantes aos do Salariômetro. O Dieese analisou 129 convenções coletivas com data-base em julho.

Conforme o relatório, em cerca de 59% das negociações realizadas no

mês passado os reajustes concedidos ficaram abaixo do INPC acumulado em 12 meses. Outras 16% repuseram a inflação, e cerca de 25% resultaram em aumentos reais. A variação real média das correções salariais no mês foi negativa (-1,87%).

Ao longo de 2021, os reajustes acima do INPC representam 17,5% do total, e 32,2% empataram com a inflação. As negociações que terminaram em perdas salariais foram a maioria (50,3%). A variação real média até julho foi negativa (-0,71%).



Bancários garantem reajuste de 10,97% em 2021 com CCT Bianaual



Aprovação da CCT 2020/2022 foi uma vitória com ganho real para a categoria bancária em uma conjuntura de crise econômica

Os bancários e bancárias terão nesse ano um reajuste de 10,97% nos salários, vales refeição e alimentação e demais direitos econômicos estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria 2020/2022, com ganho de real de 0,5% acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado entre setembro de 2020 e agosto de 2021, que ficou em 10,42%.

“Na atual conjuntura de pandemia, crise econômica, desemprego, de um governo de extrema direita que ataca direitos trabalhistas, podemos dizer que o resultado da Campanha Nacional que resultou na CCT 2020/2022 foi muito bom. A categoria manteve todos os direitos. Isso graças à nossa organização nacional! Viva

a luta dos Bancários e Bancárias!”, destaca a presidenta do Sindicato dos Bancários do Pará, Tatiana Oliveira.

Segundo dados do Ministério do Trabalho compilados pelo DIEESE, até julho de 2021, apenas 17,5% dos reajustes foram acima do INPC, 32,2% iguais ao INPC e 50,3% abaixo do INPC.

Cálculo do reajuste

O economista Gustavo Cavarzan, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), alerta que algumas pessoas podem achar que existe erro na porcentagem de reajuste. “O cálculo não é feito com a simples soma de 10,42% mais 0,5%. Existe uma fórmula de cálculo composto para se calcular o ganho real”, explicou.

Para se chegar ao índice de reajuste deve-se somar 10,42%+1 e 0,5%+1 e multiplicar os resultados, depois se subtrair 1 e se multiplicar por 100 para se chegar à porcentagem. A fórmula é a seguinte: $(1+10,42\%) \times (1+0,5\%) - 1$.

Histórico de aumento

A categoria vem obtendo aumento real no decorrer da história. Desde 2004, o ganho real acumulado é de 21,94%. Considerando os pisos salariais o ganho real é ainda maior, chegando a 43,56% neste mesmo período. “Isso ocorre porque, em muitos anos, os pisos tiveram reajuste diferenciado, acima do reajuste geral dos salários”, explicou o economista do Dieese.



Trabalhadores derrotam a reforma trabalhista de Bolsonaro no Senado



A noite do dia 1º de setembro foi histórica para a classe trabalhadora. Isso porque o Senado impôs duas derrotas ao governo Bolsonaro ao rejeitar a Medida Provisória 1045/2021 e aprovar o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 342/2021, que susta os efeitos da resolução 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).

“São duas grandes vitórias dos trabalhadores, em especial o PDL que não precisa de sanção presidencial e, portanto, não vai passar pelo (presidente) Bolsonaro, que tentou, através do presidente da Caixa (Pedro Guimarães), derrubar o PDL que susta a CGPAR 23. E também é muito importante a vitória em relação à Medida Provisória que queria fazer mais uma reforma trabalhista”, disse a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvândia Moreira. “Vamos seguir resistindo aos ataques aos direitos dos trabalhadores e defendendo as empresas públicas, os bancos públicos e a democracia. Continuamos atentos e juntos

nessa luta”, completou a presidenta da Contraf-CUT.

“ A luta segue contra a Reforma Administrativa, que ataca o serviço público e a MP 1052, que ameaça os fundos constitucionais, como o FNO.

Juvândia Moreira
Presidenta da Contraf-CUT

MP 1045

A MP 1045/2021 era um aprofundamento da reforma trabalhista, com consequências drásticas para os trabalhadores, com a criação de novos regimes de contratação sem direitos a férias, 13º salário, carteira assinada, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outros direitos. Um artigo inserido na Câmara atingia as categorias com jornada especial de trabalho, como os bancários e jornalistas. O texto foi rejeitado por 47 votos a 27.

Com a rejeição da MP pelo Senado, a MP 1.045/2021 será arquivada e os parlamentares terão que editar um decreto legislativo para disciplinar os efeitos jurídicos gerados durante a vigência da

MP. O governo não poderá editar outra MP com o mesmo teor da que foi rejeitada nesta mesma legislatura.

PDL 342

Na segunda vitória da noite, os trabalhadores viram o Senado aprovar o PDL 342/2021, que susta os efeitos da CGPAR 23, que, de maneira totalmente irregular, estabelecia diretrizes e parâmetros para o custeio dos planos de saúde das empresas estatais federais. Neste caso, como se trata de Projeto de Decreto Legislativo, não há a necessidade de sanção presidencial. A matéria virou lei assim que aprovada.

“Esta vitória não é apenas da categoria bancária, mas de todos os trabalhadores de outras categorias, uma vez que a CGPAR 23 afetava os planos de saúde de todas as empresas públicas federais”, explicou a presidenta da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Juvândia Moreira. “A luta segue contra a Reforma Administrativa, que ataca o serviço público e a MP 1052, que ameaça os fundos constitucionais, como o FNO”, completou.

Acompanhe as notícias do Sindicato dos Bancários do Pará pelas redes sociais



@bancariospa



@sindibanpa



@bancariospara



(91) 98426-1399

Regras de uso no código QR ao lado

